



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Memorando SA n. 186/2021.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

De: Seção de Gestão de Serviços de Conservação e Administração Predial
Para: Coordenadoria de Infraestrutura Predial - COINP

ASSUNTO: Providências iniciais da contratação com o DEMEI em 2021

Sr. Coordenador:

Solicito providências no sentido que seja empenhada por estimativa, a importância que V. Sa. houver por estabelecer, em favor da **Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, CNPJ nº 95289500/0001-00**, destinada a cobrir as despesas com os serviços de fornecimento de energia elétrica em Ijuí que serão prestados a este TRE/RS, durante o **exercício de 2021**.

Informações complementares:

Endereço da empresa	Rua Ernesto Alves, 66, Ijuí.
Endereço na Internet	www.demei.com.br
Serviço a ser efetuado	1. Fornecimento de energia elétrica para os prédios utilizados pela Justiça Eleitoral, locados ou próprios, mediante serviço regulamentado pela legislação federal e na abrangência territorial da concessão da empresa. 2. Atualmente o serviço está sendo prestado no prédio do Cartório Eleitoral da 23ª ZE, Ijuí.
Estimativa de valores para 2021	Nos valores que em 2020 foram realizados em R\$ 5.601,78 devem situar-se em patamares próximos a R\$ 7.000,00 em 2021.
Gestores de contrato	Titular: Rodrigo Erguy Zucatto Substituto: Giane de Souza Nascimento
Fiscais de contrato	Chefe de Cartório da 23ª ZE ou seu substituto.

Atenciosamente,

Gustavo de Oliveira Pereira,
Chefe da Seção de Gestão de Serviços de
Conservação e Administração Predial.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Pereira, Chefe de Seção**, em 08/01/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567276** e o código CRC **D11D3B8C**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8310